

RESULTADO DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 11/24 – 15/03/2024

1. **DP / Comissão Eleitoral:** Conhecer o resultado da votação da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da CESAMA e manifestar-se sobre o processo;

Relatores: Empresa EASYVOTE e Comissão Eleitoral. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do resultado da votação e, por unanimidade, aprovou as regras do Edital complementar. Foram computados 361 votos, o que corresponde a 80,58% do número máximo de votos. O resultado foi divulgado pela Assessoria de Comunicação e Ouvidoria via lista de WhatsApp.

2. **DP:** Manifestar-se acerca da demanda atual apresentada pelas Gerências / Assessorias para a 4ª convocação do Concurso Público n. 001/2021 - 10ª discussão;

Relator: Júlio César Teixeira. Por unanimidade, a Diretoria Executiva determinou a convocação de dois engenheiros (um civil e um ambiental e sanitarista) e um operador de estação aprovados no Concurso Público nº 001/21, para preenchimento de vagas ocorridas por desligamento de empregados.

3. **DP / SEG:** Manifestar-se sobre a proposta de valor global destinado ao pagamento dos administradores, a qual será aprovada em Assembleia Geral Ordinária, bem como da dotação orçamentária do CAE;

Relatora: Edwiges Clemente de Oliveira. A Diretoria Executiva tomou conhecimento das informações sobre o valor global destinado ao pagamento dos administradores, o qual será apresentado ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, para posterior aprovação pelos acionistas.

4. **DRFA / GEFC:** Avaliar, aprovar e submeter ao Conselho de Administração o Relatório da Administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes e a proposta de destinação do resultado do exercício, incluindo-se neste a participação dos empregados nos resultados;

Relator: Robson Dutra Ferreira. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e, por unanimidade, aprovou as informações constantes no Relatório da Administração bem como as demonstrações financeiras da companhia

referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023, recomendando aos Conselhos de Administração e Fiscal e aos acionistas para aprovação.

5. **DRFA / ALC:** Autorizar a homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP n. 101/23 - Aquisição de sal granulado grosso;

Relatora: Renata Neves de Mello. A Diretoria Executiva, por unanimidade, homologou o resultado do PE SRP 101/23, pelo valor total de R\$ 599.700,00, representando uma economia de 22,28% em relação ao valor estimado. Sete empresas participaram do certame, para o qual foi declarada vencedora a empresa ADMF Comércio de Produtos de Tratamento de Água e Serviços Ltda.

6. **DRFA / ALC:** Autorizar a homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP n. 111/23 - Aquisição de peróxido de hidrogênio 50%;

Relatora: Renata Neves de Mello. A Diretoria Executiva, por unanimidade, homologou o resultado do PE SRP 111/23, pelo valor total de R\$ 840.000,00, representando uma economia de 6,40% em relação ao valor estimado. Duas empresas participaram do certame, para o qual foi declarada vencedora a empresa GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A.

7. **DRFA / GEIN:** Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 002/24 - Aquisição de cavaletes de madeira;

Relatora: Juliane Nogueira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a instauração do PE SRP 002/24 pelo valor total estimado de R\$ 266.050,00.

8. **DRFA / GEIN:** Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de fevereiro/2024, conforme Regulamento Interno em vigor;

Relatora: Juliane Nogueira. A Diretoria Executiva tomou conhecimento das justificativas apresentadas.

9. **DRFA / GEIN:** Manifestar-se acerca da proposta de Regulamento Interno de uso seguro e eficiente de veículos da frota Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA;

Relatora: Juliane Nogueira. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da proposta apresentada e suspendeu a deliberação sobre a matéria, considerando a necessidade de complementação do Regulamento a fim de

prever o controle acurado da frota de veículos da empresa. Nova apresentação deverá ser feita para apreciação da proposta ajustada.

- 10. DRDE:** Manifestar-se acerca da solicitação de inspeção de potabilidade de água pelo Exército Brasileiro - 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha (item incluído na pauta, conforme previsão regimental).

Relator: Marcelo Mello do Amaral. Por unanimidade, a Diretoria Executiva autorizou a execução dos serviços de avaliação de parâmetros físico-químicos e microbiológicos (análise de água) para a 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, solicitada pelo Exército Brasileiro, com a isenção da respectiva taxa, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Resolução nº 002/2020 de 08/01/2020.

- 11. Assuntos gerais: sem registro.**

Juiz de Fora, 15 de março de 2024.

Júlio César Teixeira
diretor-presidente